



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA
Secretário Municipal de Governo

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 011/2021 – CEPROL-CTF**

Em atendimento ao disposto no inciso V do artigo 13 e nos termos definidos pelo artigo 14, inciso II, alínea 'c' c/c os artigos 30 e 36, inciso I, alínea 'a', da Lei Complementar nº 288, de 27 de janeiro de 2016, ficam os contribuintes abaixo relacionados, INTIMADOS(AS) a TOMAR CIÊNCIA da DECISÃO INST-1 correspondente ao AUTO DE INFRAÇÃO, 3 (três) dias após a data da publicação deste Edital, no prazo de 08 (oito) dias, contados da data da publicação deste documento.

O inteiro teor da Decisão INST1 está disponível no site da Prefeitura de Goiânia na Internet, no endereço www.goiania.go.gov.br, link processos.

O Processo, durante o prazo previsto para a ciência, encontra-se no Centro de Preparo e Controle Processual do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, para efeito de manuseio e vista por parte do autuado ou de seu representante legal, situado na Av. do Cerrado, n. 999, Bloco 'C', 2º andar, Park Lozandes – Paço Municipal, Goiânia-Goiás.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PREPARO E CONTROLE PROCESSUAL DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

Alice Alves Pereira

Chefe do Centro de Preparo e Controle Processual

Frederico Augusto França Marques

Presidente do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

Nº	Nome	Processo	Auto	Inscrição	CPF/CNPJ
01	ADEILSON DA SILVA	66354571	2016/3036	2687615	660.809.751-49
02	ADELAYDE GRACYELLE MARTINS VAZ _ BARBOSA	66371123	2016/4690	2863065	810.868.901-59
03	ADEMAR TOYONORI HIRATA	66331369	2016/1396	219797	060.186.701-78
04	ALESSANDRO ALMEIDA ABI-ACL	66326632	2016/0923	3274330	011.719.796-30
05	ALEX JOSE DE OLIVEIRA MENDES	66374947	2016/5072	3109275	971.315.551-34
06	AMBROLINA TEIXEIRA DUTRA DE SOUZA	66335232	2016/0414	2473771	178.215.171-00
07	ANDREIA OLIVEIRA DO CARMO SELLANE	66358364	2016/3414	3297128	818.813.201-20
08	ANGELA MARCIA DE SOUZA CARVALHO	66357171	2016/3296	1977962	508.585.991-04
09	BATISTA BALSANULFO	66342280	2016/1807	1144741	044.653.181-20
10	BIANKA DALLAGO CORTES	66355608	2016/3139	2271087	815.338.881-91
11	BRITO E LIMA REPRESENTACOES LTDA ME	65284111	2016/0315	3886611	19.431.908/0001-88
12	CLEIDE ROMILDA DA SILVA ROCHA	66337103	2016/0601	3271625	534.573.151-91
13	DAIANY VIEIRA MOTA	66358585	2016/3436	3517871	019.645.021-79
14	DARCY GONCALVES DE MOURA	66355284	2016/3107	1498231	192.092.821-91
15	DEBORA MARTINS CAETANO DE ALMEIDA	66381846	2016/5762	3615863	011.221.291-30
16	DINA PEREIRA DE QUEIROZ	66352111	2016/2790	1348851	305015551-53
17	EDICELIA MENDES FERREIRA SIMON	66357023	2016/3281	1590626	419452981-20
18	EDUARDO MACEDO BERNARDES FILHO	66370526	2016/4630	2838397	911..244.411-15
19	EQUIPPE CONTABIL LTDA	66367941	2016/4372	2713470	11.152.891/0001-18
20	J.R PROMOCOES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	66359689	2016/3546	1861646	04.869.226/0001-84
21	JM CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA - ME	66364747	2016/4052	2630494	10.637.580/0001-86
22	JOSE CARLOS PINTO	66360580	2016/3636	2002035	260.263.921-49
23	JULIO SERGIO DIAS - BUFFET OFICINA DO SABOR JULIO	66379451	2016/5523	3413421	17168639/0001-83
24	KATIANE GONZAGA FAGUNDES BONIFACIO	66382737	2016/5851	3644391	007.001.871-54
25	LEONARDO ARAUJO SIQUEIRA	66353613	2016/2940	1418041	424.075.751-72
26	LEONARDO BRUNO PEREIRA DE CASTRO	66351351	2016/2714	2311445	996.762.811-15
27	LUCIANA FARIA CARDOSO	66353486	2016/2927	1970208	873.805.521-04

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

28	LUIS CARLOS DOS SANTOS II	66345581	20162137	1321080	01.942.025/0001-77
29	MARCUS SOFT INFORMATICA LTDA - ME	66370909	2016/4668	2852292	12.129.238/0001-09
30	MARIA PIMENTEL DOS SANTOS	66343928	2016/1971	2305275	08.344.997/0001-09
31	MAURO OVIDIO ALVES DA SILVA	66361373	2016/3715	2064847	759.738.981-72
32	MUNDO DA LIMPEZA LTDA - ME	66345301	2016/2109	2790531	11.778.880/0001-48
33	NICOLAS PRESTES ZIOLKOWSKI	66347826	2016/2361	3466167	962.894.901-25
34	NILBSON DE OLIVEIRA JUNIOR	66365182	2016/4096	2645068	963.547.121-15
35	OSVALDO GONCALVES DOS SANTOS	66341763	2016/1755	1119801	320.571.991-34
36	PATRICIA OLIVER MERHEB	66343189	2016/1897	1903500	383.119.921-34
37	REGIS VIEIRA DE CASTRO	66354237	2016/3002	2406616	904.328.941-87
38	RESIDENCIAL ORLANDO	68054524	2016/6294	3342352	16.416.288/0001-10
39	REZENDE DIAS E PEREIRA LTDA - ME	66334708	2016/0361	1945701	05.559.915/0001-55
40	RODRIGO CESAR TEIXEIRA	66355870	2016/3166	3216756	006.705.991-07
41	RT REPRESENTACAO AGRONOMICA EIRELI ME	66351076	2016/2686	3521605	18.257.845/0001-22
42	SARAH GOMES BERTELLI	66381030	2016/5681	3573801	024.742.571-01
43	SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO	66332179	2016/1477	1050729	599.380.721-00
44	TEKASA IMOVEIS LTDA	66370143	2016/4592	2818493	11.917.335/0001-95
45	THAIS MEIRELES VIERIRA	66345823	2016/2161	3229882	010.682.711-16
46	UNICA NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI ME	66348695	2016/2448	2082918	06.189.358/0001-90
47	VALERIA JAIME PELA LOPES PEIXOTO	66351611	2016/2740	864900	417.054.246-00
48	VANESSA DIVINA DE OLIVEIRA PULQUERIO	66335381	2016/0429	2763176	015.579.231-83
49	VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	66327680	2016/1028	3406008	008.669.491-00
50	W A DE MORAIS & CIA LTDA	66334929	2016/0383	1920707	05.396.655/0001-44
51	WILSON HONNIE FREIRE 89043952168	66352447	2016/2823	3085317	14.037.117/0001-54

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1124/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, inciso XX, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o Decreto nº 2069, de 25 de março de 2021, artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 722, de 13 de abril de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 73703352/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DORALICE DE FÁTIMA MIQUELINO DA SILVA**, matrícula nº 759201-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **12.11.2013 a 11.11.2018**, no período de **19 de abril de 2021 a 18 de julho 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2021.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de junho de 2021.

FABIANO BISSOTTO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1125/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, inciso XX, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 807/2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, e conforme o contido no Processo nº 85986601/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MYRELLA SILVEIRA MACEDO CANÇADO**, matrícula nº 888397-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **05.03.2008 a 04.03.2013**, no período de **08 de maio de 2021 a 07 de agosto 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de maio de 2021.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de junho de 2021.

FABIANO BISSOTTO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1126/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Portaria SME nº 009/2013, Parecer nº 808/2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 86157276/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MAURA CONCEIÇÃO DA COSTA**, matrícula nº 62782-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando as férias coletivas da SME, relativa ao quinquênio compreendido entre **17.09.1996 a 16.09.2001**, no período de **01 de maio de 2021 a 30 de junho de 2021 e 01 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de junho de 2021.

FABIANO BISSOTTO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1127/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 796/2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 86381729/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **EDNA DE ASSIS FERREIRA MENDONÇA**, matrícula nº 1104560-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **19.09.2011 a 18.09.2016**, no período de **05 de abril de 2021 a 04 de julho de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de junho de 2021.

FABIANO BISSOTTO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1128/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 0607/2021, da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, e conforme o contido no Processo nº 75862113/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **IVONEIDE CAMPOS DA SILVA**, matrícula nº 467812-01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **24.04.2010 a 23.04.2015**, no período de **01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de junho de 2021.

FABIANO BISSOTTO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1129/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e o Parecer nº 0961/2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 86611996/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **AÍDA MARCIA BORGES**, matrícula nº 865826-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo (Nível III), lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, relativa ao período quinquenal de 18/12/2007 a 17/12/2012 com período de gozo da licença a partir de 19 de junho a 18 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de junho de 2021.

FABIANO BISSOTTO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1130/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, considerando o artigo 6º, inciso XX, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 e o Parecer nº 0789/2021 da Advocacia Setorial desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 81686106/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CRISTIANE DE ALMEIDA NAGATA**, matrícula nº 879096-02, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **02 de junho de 2021 a 01 junho de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de junho de 2021.

FABIANO BISSOTTO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1131/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, considerando o artigo 6º, inciso XX, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e o Parecer nº 960/2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 85611089/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MILENE ALVES ARANTES ANDRADE**, matrícula nº 394920-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 09 (nove) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, relativa aos períodos quinquenais de 27/07/2003 a 26/07/2008, 27/07/2008 a 26/07/2013 e 27/07/2013 a 26/07/2018 com período de gozo da licença a partir de 22 de maio de 2021 até 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de junho de 2021.

FABIANO BISSOTTO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1132/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, considerando o artigo 6º, inciso XX, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, o artigo 119, §2º da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 e o Parecer nº 1013/2021 da Advocacia Setorial desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 86656647/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a partir de 14 de junho de 2021, os efeitos da Portaria nº 1940/2020 que concedeu **Licença para Tratar de Interesse Particular** à servidora **KERLY CANDIDA MARANHÃO ABDALA GOMES**, matrícula nº 675210-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de junho de 2021.

FABIANO BISSOTTO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1133/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 9º, da Lei Complementar nº 223, de 29 de dezembro de 2011, e o artigo 2º e 3º § 3º, do Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, assim como Despacho nº 2585/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e conforme o contido no Processo nº 85876767/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ADAITON ALVES MAIA**, matrícula nº 514446-03, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 60% (sessenta por cento), sobre o vencimento da Referência e Grau inicial do cargo do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2021

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de junho de 2021.

FABIANO BISSOTTO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019**

- 1. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA e a empresa OPUS CONSTRUÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI.
- 2. FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo 86069032, em atendimento a Justificativa Técnica do gestor administrativo e fiscal do contrato (fls. 43/44), com amparo legal no art. 57, § 1º, inc. II da Lei Federal 8.666/93.
- 3. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual e o prazo de execução por mais por mais 04 (quatro) meses.
- 4. ADITAMENTO:** Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 02 de junho de 2021, bem como a prorrogação do prazo de execução por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 01 de junho de 2021.
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A presente despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 2021.5701.15.813.0022.1480.44905100 fonte 123 e 2021.5701.15.813.0022.1480.44905100 fonte 100.
- 6. LOCAL E DATA:** Goiânia, 31 de maio de 2021.

Engº FAUSTO SARMENTO
Secretário - SEINFRA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****PORTARIA Nº 049/2021**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 335 de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 094 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o art. 3º. Inciso XXI da Instrução Normativa nº 10/2015 do TCM;

CONSIDERANDO os arts. 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 63, § 2, inciso III, da Lei nº 4.320/64;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **FELIPE VORIQUE CÂMARA**, matrícula 1218344-03, Diretor de Administração e Finanças, e a servidora **MARA SANDRA ALMEIDA SANTOS**, matrícula **592005-01**, ambos lotados nesta Secretaria para acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços contratados por esta Pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de nº 003/ 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2021.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****PORTARIA Nº 050/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas na Lei Complementar nº 335 de 01 de janeiro de 2021, Decreto nº 094 de 11 de janeiro de 2021 e à vista da Instrução Normativa nº 010/2015, art. 58, inc. II, art. 67 caput da Lei nº 8.666/1993, e art. 63 §2º, inc. III da Lei 4.320/1964,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **FELIPE VORIQUE CÂMARA**, matrícula 1218344-03, Diretor de Administração e Finanças – DIRADM, desta Secretaria, como Gestor Administrativo e Fiscal de Contrato para efetuar Termo de Atesto de produtos adquiridos por esta Pasta.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 004/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2021.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**PORTARIA Nº 051 /2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 68, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, considerando a apresentação da documentação que comprovam a não ocorrência das vedações do Art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, bem como Art. 2º do Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora, ABADIA APARECIDA VIEIRA, matrícula nº 27162-03, inscrita no CPF nº 479.129.101-82, da Função de Confiança V, símbolo FC-5;

Art. 2º – Dispensar o servidor LUCAS EDUARDO DIAS DE ALMEIDA, matrícula nº 622966-02, inscrito no CPF nº 006.490.521-70, da Função de Confiança III, símbolo FC-3;

Art. 3º – Designar a servidora, ABADIA APARECIDA VIEIRA, matrícula nº 27162-03, inscrita no CPF nº 479.129.101-82, para exercer a Função de Confiança III, símbolo FC-3;

Art. 4º – Designar o servidor, LUCAS EDUARDO DIAS DE ALMEIDA, matrícula nº 622966-02, inscrito no CPF nº 006.490.521-70, para exercer a Função de Confiança V, símbolo FC-5;

Art. 5º – Designar o servidor, ANTONIO DEUZIMAR MOREIRA LIMA, matrícula nº 451622-01, inscrito no CPF nº 187.274.251-34, para exercer a Função de Confiança I, símbolo FC-1;

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****Processo n. 37708/2021****ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N. 02/2021**

Pela presente, a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, por intermédio de seu representante legal, o qual, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto n. 2.765, de 05 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, Edição n. 7546, realiza a presente **ERRATA** para retificar o Extrato do Contrato n. 02/2021, publicado na Edição 7564, de 01 de junho de 2021, firmado entre o Município de Goiânia, com a interveniência da Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação e de outro lado a empresa AHP Comércio, Obras e Serviços Ltda.

1. DO OBJETO:

1.1. Constituiu o objeto da presente Errata a alteração da data do Extrato do Contrato n. 02/2021.

2. DA RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:

“DATA DE ASSINATURA: 26 / 05 / 2021.”

Leia-se:

“DATA DE ASSINATURA: 15 / 05 / 2021.”

Goiânia, 11 de junho de 2021.

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****EXTRATO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N. 02/2021****PROCESSO:****BEE N. 37708****CONTRATANTE:****MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO –
SEPLANH**CONTRATADA:****AHP COMÉRCIO, OBRAS E SERVIÇOS LTDA****DO OBJETO:**Constitui objeto do 1º Termo de Retificação a
alteração do item 4.1 da Cláusula Quarta do
Contrato n. 02/2021, fazendo constar quadro
descritivo dos serviços, quantitativo, valor
unitário e valor total.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Despacho/Diligência – CHEADV/CGM n.
145/2021 da Controladoria Geral do Município,
evento n. 50 do processo BEE 37708.**LOCAL E DATA DA ASSINATURA:****GOIÂNIA**, 11 de junho de 2021.**Valfran de Sousa Ribeiro***Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação*www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Mobilidade**PORTARIA Nº 077/2021**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e nos termos do Decreto 2.189, de 07 de abril de 2021, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 114/2021-DIRADM;

R E S O L V E :

Art. 1º – DESIGNAR respectivamente, os seguintes servidores como gestor e fiscal:

I) GESTOR: JEAN DAMAS DA COSTA, Matrícula nº 434841, CPF nº 845.929.901-53, no exercício da função de Diretor Administrativo;

II) FISCAL: FÁBIO CIRILO MARTINEZ BARBATO JÚNIOR, Matrícula nº 1441000, CPF nº 235.671.551-72, no exercício da função de Diretor de Engenharia de Trânsito e Mobilidade.

Parágrafo único – os servidores acima designados estão vinculados aos **Processos BEE nº 41242/2021** - Junto a empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução com fornecimento de materiais dos serviços de implantação de cruzamentos semaforizados no corredor BRT.

Art. 2º - Atribuir aos servidores responsabilidade de fiscalização, acompanhamento, de atestar e verificação da perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade, o cumprimento integral de todas as normativas estabelecidas na PORTARIA NORMATIVA Nº 01/2016 – SMT, publicada no DOM nº 6429, no dia 14 de outubro de 2016.

Parágrafo único - Os servidores declaram e reconhecem ter conhecimento de todo o teor estabelecido na portaria normativa supracitada, estando aptos a assumirem a responsabilidade assumida por livre e espontânea vontade com relação a sua nomeação face ao contrato citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir da data de emissão da Nota de Empenho.

Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2021.

HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS
Secretário Municipal de Mobilidade.

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 279, DE 02 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 017, de 02 de janeiro de 2021 e, considerando a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, e os Art. 196 a 200 da Constituição Federal de 1988 (CF/88);

Considerando o considerando o Art. 02º do Decreto n.º 451, de 21 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **SEBASTIÃO JUNIO MENEZES CAMPOS**, matrícula nº 1031007-01, CPF nº. 031.204.011-37, para exercer a *Função de Confiança IV*, símbolo FC-4, com lotação na Gerencia de Tecnologia em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

Descrição das atividades desempenhadas
Desenvolvimento e implantação do Aplicativo Saúde Fácil de agendamentos de consultas.
Desenvolvimento do sistema e aplicativo de agendamento da vacina COVID 19
Desenvolvimento do Sistema do COVID-19 e seus relatórios
Programação, manutenção e postagem de notícias. Publicação de licitações e avisos relativos à secretaria de Saúde, correção de erros do programa e ajustes no layout da página no site da Saúde
Implementação da integração entre o sistema de almoxarifado da SMS Goiânia e o sistema da Branet
Desenvolvimento, manutenção e melhorias em todos os Sistemas da SMS
Desenvolvimento e implantação de informações públicas no Portal da Transparência

Cumpra-se.**Publique-se.**

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 02 dias de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 301, DE 04 DE JUNHO DE 2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

Considerando o Art. 2º do Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Memorando nº 162/2021 (Sigid nº 24014/2021) da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **ALLINE CAMARGO PANTALEÃO**, matrícula nº 997307-01, CPF nº 011.838.201-27, da *Função de Confiança III*, símbolo FC-3, lotada na Gerência de Administração, Orientação e Acompanhamento Funcional/ Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

Art. 2º DESIGNAR a servidora **CHRISTINA BORGES BRANQUINHO**, matrícula nº 1157779-01, CPF nº 467.793.101-15, para exercer a *Função de Confiança II*, símbolo FC-2, lotada na Gerência de Administração, Orientação e Acompanhamento Funcional/ Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

Descrição das atividades desempenhadas
Atendimento pessoal e telefônico;
Elaboração e digitação de documentos do Ministério Público e outros órgãos reguladores/fiscalizadores;
Confecção e revisão de documentos para processos e memorandos;
Formulação de portarias, processos seletivos e políticas de gestão de pessoas;
Acompanhamento de problemas relacionados ao RH nas unidades;
Atendimento a servidores;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Art. 2º - Mantém-se inalterados todos os outros itens da Portaria nº 356/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 335/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o considerando o Art. 2º do Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a Publicação da Portaria nº 199, de 28 de abril de 2021, da Portaria nº 200, de 28 de abril de 2021, e da Portaria nº 205, de 28 de abril de 2021, na Edição nº 7554, de 18 de maio de 2021, do Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 199, de 28 de abril de 2021, que designou a servidora **ADILEUSA MIRANDA PONTES SILVA, matrícula nº 968218-01, CPF nº 493.741.841-68**, para exercer a função de confiança de Coordenadora Geral do Centro de Saúde da Família Vila Rica, FC-SAÚDE-1, na parte relativa à data, para considerar como sendo, **a partir da data de 18 de maio de 2021**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 2º Retificar a Portaria nº 200, de 28 de abril de 2021, que designou o servidor **ANTONIO EUZEBIO PEREIRA FAGUNDES, matrícula nº 808024-01, CPF nº 360.459.691-20**, para exercer a função de confiança de Coordenador Geral do Centro de Saúde da Família Cachoeira Dourada, símbolo FC-SAUDE-1, na parte relativa à data, para considerar como sendo, **a partir da data de 18 de maio de 2021**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 3º Retificar a Portaria nº 205, de 28 de abril de 2021, que designou a servidora **EDINALVA CAMARA DE MIRANDA, matrícula nº 764574-01, CPF nº 853.902.591-49**, para exercer a função de confiança de Coordenador Geral do Centro de Saúde da Família Jardim Guanabara I, símbolo FC-SAUDE-1, na parte relativa à data, para considerar como sendo, **a partir da data de 18 de maio de 2021**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Cumpra-se.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 15 dias de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 337/2021**

Altera o Art. 1º da Portaria nº 356/2020 que designa Gestora e Fiscal da Despesa, decorrente do Processo Bee nº 21118, as servidoras que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº 356/2020, publicada na Edição nº 7378 de 09 de setembro de 2020 do Diário Oficial do Município de Goiânia, sendo que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar como **Gestora da Despesa** decorrente do Processo **BEE nº 21118/2020**, a servidora **LUCIANA ALEXANDRE DA SILVA PEIXOTO, matrícula nº 696064-01, CPF Nº 902.826.981-91**, ocupante do cargo: Diretora de Apoio Logístico e Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde, e como **Fiscal da Despesa** supracitada, a servidora **CAMILA GOMES URZEDA, matrícula nº 635367-01, CPF 973.608.991-68**, ocupante do cargo: Gerente de Apoio Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem a despesa, decorrente do Processo Bee nº 21118, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na Gestão e Execução dos serviços de Radiologia, visando atender as necessidades das Unidades de Saúde desta Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.”

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Mantém-se inalterados todos os outros itens da Portaria nº 356/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA Nº 338/2021**

Altera o Art. 1º da Portaria nº 274/2020 que designa Gestor e Fiscal da Despesa, decorrente do Processo Bee nº 6704, as servidoras que se especificam.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº 274/2020, publicada na Edição nº 7347 de 27 de julho de 2020 do Diário Oficial do Município de Goiânia, sendo que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar como **Gestora da Despesa** decorrente do Processo **BEE nº 6704**, a servidora **LUCIANA ALEXANDRE DA SILVA PEIXOTO, matrícula nº 696064-01, CPF Nº 902.826.981-91**, ocupante do cargo: Diretora de Apoio Logístico e Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde, e designar como Fiscal da despesa decorrente do **Processo BEE supracitado**, a servidora **CAMILA GOMES URZEDA, matrícula nº 635367-01, CPF 973.608.991-68**, ocupante do cargo: Gerente de Apoio Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem a despesa decorrente do Processo Bee nº 6704, que tem por objeto a prestação de serviço para realização de exames de DNA para viabilizar a investigação de paternidade/maternidade em procedimentos

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

administrativos do Ministério Público e Ações Judiciais para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.”

Art. 2º - Mantém-se inalterados todos os outros itens da Portaria nº 274/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 339/2021**

Altera o Art. 1º da Portaria nº 273/2020 que designa Gestor e Fiscal decorrente do Processo Bee nº 2435, as servidoras que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº 273/2020, publicada na Edição nº 7347 de 27 de julho de 2020 do Diário Oficial do Município de Goiânia, sendo que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar como **Gestora da Despesa** decorrente do Processo Bee nº 2435, a servidora **LUCIANA ALEXANDRE DA SILVA PEIXOTO, matrícula nº 696064-01, CPF Nº 902.826.981-91**, ocupante do cargo: Diretora de Apoio Logístico e Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde, e designar como Fiscal, a servidora **CAMILA GOMES URZEDA, matrícula nº 635367-01, CPF 973.608.991-68**, ocupante do cargo: Gerente de Apoio Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem a despesa decorrente do Processo Bee nº 2435, que tem por objeto a prestação de serviços para atender a demanda de urgência dos exames de hemograma e EAS da rede municipal de saúde de Goiânia.”

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Mantém-se inalterados todos os outros itens da Portaria nº 273/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 340/2021**

Altera o Art. 1º da Portaria nº 061/2021 que designa Gestor e Fiscal, decorrente do Processo Bee nº 36427, as servidoras que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº 061/2021, publicada na Edição nº 7448 de 17 de fevereiro de 2021 do Diário Oficial do Município de Goiânia, sendo que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar como **Gestora da Despesa** decorrente do Processo Bee nº 36427, a servidora **LUCIANA ALEXANDRE DA SILVA PEIXOTO, matrícula nº 696064-01, CPF Nº 902.826.981-91**, ocupante do cargo: Diretora de Apoio Logístico e Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde, e designar como Fiscal do processo supracitado, a servidora **CAMILA GOMES URZEDA, matrícula nº 635367-01, CPF 973.608.991-68**, ocupante do cargo: Gerente de Apoio Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem a Despesa, decorrente do Processo Bee nº 36427, que tem por objeto a contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços para a realização exames de detecção do novo Coronavírus (COVID-19), através da técnica de PCR em Tempo Real (RT-PCR).”

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Art. 2º - Mantém-se inalterados todos os outros itens da Portaria nº 061/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA Nº 341/2021**

Altera o Art. 1º da Portaria nº 075/2021 que designa Gestor e Fiscal do contrato, decorrente do Processo Bee nº 26132, as servidoras que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº 075/2021, publicada na Edição nº 7494 de 25 de fevereiro de 2021 do Diário Oficial do Município de Goiânia, sendo que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar como **Gestora do Contrato** decorrente do Processo Bee nº 26132, a servidora **LUCIANA ALEXANDRE DA SILVA PEIXOTO**, **matrícula nº 696064-01**, **CPF Nº 902.826.981-91**, ocupante do cargo: Diretora de Apoio Logístico e Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde, e designar como Fiscal do processo supracitado, a servidora **CAMILA GOMES URZEDA**, **matrícula nº 635367-01**, **CPF 973.608.991-68**, ocupante do cargo: Gerente de Apoio Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem a Despesa decorrente do Processo Bee nº 26132, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para realização de exames laboratoriais de bioquímica, com cessão de uso de equipamentos,

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

incluindo manutenção, calibração, treinamento e assistência técnico-científica.”

Art. 2º - Mantém-se inalterados todos os outros itens da Portaria nº 075/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA Nº 342/2021**

Designa como gestor e fiscal do Termo de Pagamento nº 1267/2021, de Prestação de Serviços Médicos e Hospitalares (Processo nº 86371804), os servidores a que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTORES** do Termo de Pagamento nº 1267/2021, de Prestação de Serviços Médicos e Hospitalares, Processo nº 86371804, os servidores **ELIEL AMORIM DA SILVA**, matrícula nº 1025775-01, CPF nº 869.664.721-15, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Função: Gerente, lotado na Gerência de Contratos, Convênios e Credenciamentos, da Secretaria Municipal de Saúde, e **BRUNO VIANNA PRIMO**, matrícula nº 871800-01, CPF nº 026.407.651-67, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Função: Assistente de Atividades Administrativas, lotado na Secretaria Geral do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem os contratos de Prestação de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Hospitalar, Ambulatorial e/ou de Apoio Diagnóstico Terapêutico.

Art. 2º Designar a servidora **CARLICE GOMES NETO**, matrícula nº 338281-02, CPF nº 859.605.941-53, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação, como **FISCAL** dos contratos indicados no Art. 1º desta Portaria.

**Secretaria Municipal de Saúde**

Art. 3º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 344/2021**

Designar Gestor e Fiscal do Contrato nº. 1549/2021, decorrente do Processo Bee nº 41329, as servidoras que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Gestora** do Contrato nº 1549/2021, a servidora **LUCIANA ALEXANDRE DA SILVA PEIXOTO**, matrícula nº 696064-01, CPF Nº 902.826.981-91, ocupante do cargo: Diretora de Apoio Logístico e Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde, e designar como **Fiscal** do processo supracitado, a servidora **CAMILA GOMES URZEDA**, matrícula nº 635367-01, CPF 973.608.991-68, ocupante do cargo: Gerente de Apoio Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem a Despesa decorrente do Processo Bee nº 41329, objeto do presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a realização de teste laboratorial para identificação do novo coronavírus (SARS-CoV2), realizado por meio da técnica de RT-PCR (reação em cadeia polimerase em tempo real), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O representante anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Secretaria Municipal de Saúde**

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Processo : **BEE 36979/2021**
Assunto : **COMPRA DIRETA**
Protocolo : **2021/00000/ 025042**

DESPACHO Nº 2078/2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o Parecer nº 1934/2021, acostado no evento nº 26 do Processo Bee supracitado.

Declara dispensável de Licitação a aquisição de ferramentas para a manutenção preventiva e corretiva das unidades de saúde do Município de Goiânia, com fundamento no artigo 24, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, contratando diretamente com as empresas:

FABIANO TADEU DE OLIVEIRA (CNPJ n.º 27.081.027/0001-02)			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Furadeira Elétrica Lith	02	237,99	475,98
Martelete 800 watts 5100 rpm S.A Tools	01	539,99	539,99
Serra Circular Manual Hamer	01	477,99	477,99
Aparelho Solda Inversora Franoliver	01	699,70	699,70
Serra Mármore 1450W 220V/ 60 HZ Lith	01	419,90	419,90
Esmerilhadeira Elétrica Novpro	01	624,00	624,00
Kit Ferramenta Chave Philips Rocast	02	26,66	53,32
Kit Ferramenta Chave Fenda Rocast	02	29,30	58,60
Kit Ferramenta Chave Hexagonais em mm 11 peças Starfer Franoli	02	24,00	48,00
Alicate Universal 8 Exellent Eda	02	30,66	61,32
Chave Teste 1/8 x 3 Starfer Franoli	02	83,49	166,98
Alicate Pressão Aço 10 Starfer Franoli	02	28,99	57,98
Martelo Aço 31 MM Cabo Madeirite Tekfund	02	56,90	113,80
Fita Antiderrapante Autoadesiva 50 MM x 1 Adelbras	18	62,25	1.120,50
Bucha Nylon c/ Parafuso SX8 Cabeça Chata 8 MM Franoliver	5.000	0,22	1.100,00
Vedante Torneira ½ Franoliver	50	0,67	33,50
Vedante Latão Longo Torneira ¾ Franoliver	50	1,00	50,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.101,56 (seis mil, cento e um reais e cinquenta e seis centavos).			

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SAULO AMORIM DE OLIVEIRA (CNPJ nº 40.095.452/0001-19)			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Plaina Elétrica 700 W, 220V Fotg FG 2560	01	548,90	548,90
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 548,90 (quinhentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).			

SEBAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CNPJ nº 37.766.252/0001-36)			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Kit Ferramenta Formão Chanfrado Aço Cromado 4 Pes Rocast	02	33,50	67,00
Chave Teste 1/8 x 3 Vonder	02	8,00	16,00
Alicate Bomba d'água Cabo Oxidado e Plastificado Fortool	02	32,50	65,00
Alicate Bico Reto Meia Cana Gedore	02	15,99	31,98
Mini Detector Tensão Tipo Caneta por Aproximação Indicação Luminosa Ponta Lith	02	28,50	57,00
Trena Aço 3 M Thompson	03	6,66	19,98
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 256,96 duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).			

MANHUAÇU CONST. TERCEIR. E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS (CNPJ nº 30.814.518/0001-20)			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Furadeira Parafusadeira Wosai Similar	02	528,735	1.057,47
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.057,47 (mil e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos).			

AVANCO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAIS (CNPJ nº 40.000.327/0001-88)			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Trena aço 5M Fertak	03	18,25	54,75
Bucha Nylon c/ Parafuso SX6 Cabeça Chata	10.000	0,24	2.400,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.454,75 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).			

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos onze dias do mês de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedrosa
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 84221937
Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas
Assunto : Requerimento
Protocolo : 2021/00000/ 025695

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 2149/2021/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela **Portaria nº 010, de 21 de janeiro de 2021**, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, torna público a relação de profissionais habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	WILTOMAR JUNIO DA SILVA	017.635.831-55	URGÊNCIA 24 HORAS
02	JAKSON DA SILVA PACHECO	036.987.721-75	URGÊNCIA 24 HORAS
03	BIANCA DANTAS VIEIRA	749.300.521-49	URGÊNCIA 24 HORAS
04	HYSLA LIRA DE SOUZA	047.132.531-70	URGÊNCIA 24 HORAS
05	HYSLA LIRA DE SOUZA	047.132.531-70	URGÊNCIA 24 HORAS
06	JULIANA BARBOSA REZENDE	044.605.411-90	URGÊNCIA 24 HORAS
07	FABIANA DE DEUS TELES	005.068.581-38	URGÊNCIA 24 HORAS
08	FABIANA DE DEUS TELES	005.068.581-38	URGÊNCIA 24 HORAS
09	MARINA ROCHA MARTINS	003.938.321-04	URGÊNCIA 24 HORAS
10	FELIPE MENDES FARIA	111.431.256-81	URGÊNCIA 24 HORAS
11	RONAN LACERDA BARBOSA	039.153.111-54	URGÊNCIA 24 HORAS
12	MARCUS VINÍCIUS SANTOS MENDES	003.534.061-47	URGÊNCIA 24 HORAS
13	KESIANE RAMOS LIMA	003.263.811-63	URGÊNCIA 24 HORAS
14	LUCIANNA FREITAS BRITO	022.474.001-67	URGÊNCIA 24 HORAS
15	THALES RODRIGUES VASQUES	262.149.588-55	URGÊNCIA 24 HORAS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

16	THALES RODRIGUES VASQUES	262.149.588-55	URGÊNCIA 24 HORAS
17	CARULINA MONTEIRO RODRIGUES	032.789.491-10	URGÊNCIA 24 HORAS
18	MICHELLE DE AZEVEDO PINHEIRO LEITE	100.145.877-00	URGÊNCIA 24 HORAS
19	SAVIO MESQUITA COSTA	009.262.431-60	URGÊNCIA 24 HORAS
20	SAVIO MESQUITA COSTA	009.262.431-60	URGÊNCIA 24 HORAS
21	DEBORAH CARVALHO NASCIMENTO	034.202.711-58	URGÊNCIA 24 HORAS
22	ISABEL QUEIROZ CAFÉ CARVALHAIS	064.636.216-09	URGÊNCIA 24 HORAS
23	ROGÉRIO FRAGA TROIAN	952.900.361-72	URGÊNCIA 24 HORAS
24	PATRÍCIA PARREIRA BELO	470.123.741-87	URGÊNCIA 24 HORAS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos
15 dias do mês de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 83657375
Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas
Assunto : Requerimento
Protocolo : 2021/00000/ 025701

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 2153/2021/GS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 010, de 21 de janeiro de 2021, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, torna público a relação de profissionais habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	ÉVELYN DE RAMOS TAVARES	941.602.521-68	URGÊNCIA 24 HORAS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos
15 dias do mês de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 86378531
Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas
Assunto : Requerimento
Protocolo : 2021/00000/ 025704

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 2156/2021/GS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – PESSOA FÍSICA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 010 de 21 de janeiro de 2021, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	JANAÍNA MATIAS MOREIRA	030.645.441-60	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos
15 dias do mês de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1549/2021****PROCESSO BEE: 41329****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** DNA Vida Exames de Paternidade e Imunizações Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a realização de teste laboratorial para identificação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), realizado por meio da técnica de RT-PCR (reação em cadeia polimerase em tempo real), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no **Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2021 – SRP, seus Anexos** e neste instrumento contratual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento da situação de emergência em saúde pública.

VALOR: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais)** referente à prestação dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A classificação das despesas dar-se-á a conta da seguinte dotação orçamentária: **2021.2150.10.302.0178.2634.33903900.114.**

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 176/2019**

PROCESSO: Bee 12821

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

LOCADOR: Espólio de Célio Ferreira Gomes / Neo Soluções Imobiliárias Ltda

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a retificação do Preâmbulo do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 176/2019**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e de outro lado a empresa **NEO SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, em atendimento ao Despacho nº 119/2021 – DADM.

RETIFICAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o Preâmbulo do Contrato de Locação de Imóvel nº 176/2019, celebrado entre o **LOCATÁRIO** e a **LOCADORA**, retificado para constar como correto o seguinte:

Onde se lê:

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Capital, Av. PL – 01, Qd. APM-09, Lt. 01 Centro Administrativo Municipal – Parque Lozandes, por interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.623.352/0001-03, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DRA. FÁTIMA MRUE**, brasileira, casada, médica, portadora da Carteira de Identidade n.º 582775 SSP/DF e do CPF/MF n.º 285.954.911-00 a qual dispõe de poderes conferidos pelo Decreto Municipal nº 011 de 02/01/2017, a seguir denominado simplesmente **LOCATÁRIA**, e de outro lado o **Sr. CÉLIO FERREIRA GOMES**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 77.690 2º Via SSP/GO e CPF nº 013.871.031-72, neste ato representado pela **NEO SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.271.492/0001-24, sediada na Rua 1131, nº 100, Setor Marista, Goiânia-GO, representada por seu procurador o **Sr. RODRIGO CUNHA BARBOSA**, brasileiro, portador do R.G. nº 1510270 – SSP/GO e do CPF/MF nº 369.932.631-49, denominada apenas **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento de aditamento, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

Leia-se:

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Capital, Av. PL – 01, Qd. APM-09, Lt. 01 Centro Administrativo Municipal – Parque Lozandes, por interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.623.352/0001-03, neste ato representado por seu titular, **DURVAL FERREIRA FONSECA PEDROSO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 2048708 - SSP/GO 2ª via e do CPF/MF sob o n.º 656.190.051-00, com poderes constituídos por meio do Decreto nº. 017 de 02/01/2021, a seguir denominado simplesmente **LOCATÁRIA**, e de outro lado o espólio de **CÉLIO**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

FERREIRA GOMES, representado pelo inventariante **JOAZ BARBOSA FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 1620434 - DGPC/GO e do CPF/MF sob o n.º 455.929.421-68, com a interveniência da administradora do imóvel **NEO SOLUCÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.271.492/0001-24, sediada na Rua 1131, nº 100, Setor Marista, Goiânia-GO, representada por sua procuradora **LETHICIA PESSOA DE SOUSA SILVA**, brasileira, portadora do R.G. nº 3803357 – SPTC/GO e do CPF/MF nº 946.745.401-78, denominada apenas **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento de aditamento, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0232/2021 – 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
84066877	661/2020	MARTIVONE REIS DE SOUZA AMORIM	ENFERMEIRO	22/03/2021	30/06/2021

**EXTRATO Nº 0230/2021 DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE**, na função de **ENFERMEIRO**, na Área de **URGÊNCIA**, de acordo com as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 530, de 19 de fevereiro de 2020 e artigo 11 da Lei nº 7.498/1986:

Processo	Nº Contrato	Contratado (a)	CPF	Valor R\$	Vigência		Data de Assinatura
					Início	Término	
86517442	1501/2021	MARCUS WINICIUS DUQUE ALVES	028.592.371-43	24.272,52	10/06/2021	30/06/2021	10/06/2021

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 1267/2021****PROCESSO:** 86371804**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Instituto de Hemoterapia de Goiânia Ltda

FUNDAMENTO: O presente Termo fundamenta-se no art. 59, parágrafo único da lei 8.666/93, bem como no Despacho nº 0724/2021, fls. 12/14, e ainda no Parecer nº 1269/2021 (fls. 26/36) da Advocacia Setorial desta Secretaria, constante no processo nº 86371804.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento por indenização ao **INSTITUTO DE HEMOTERAPIA DE GOIÂNIA LTDA**, contratado para atendimentos hospitalares e/ou ambulatoriais aos usuários do SUS, por serviços prestados a esta SMS referente as competências: 01/2021 e 02/2021.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 157.568,87 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2021.2150.10.302.0178.2634.33909300.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065 de 2021 REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - SRP

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: Bee 32932

Objeto: Aquisição de Insumos Laboratoriais, pelo **Sistema Registro de Preços**, para atender as necessidades dos laboratórios das unidades da Secretaria Municipal de Saúde para atender as unidades da Secretaria de Saúde do Município de Goiânia, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

Prazo: O Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação deste extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

• **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA. - CNPJ: 04.724.729/0001-61**
– Ata SRP nº 065/2021

LOTE	ITEM	QTD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1	30 FR	SORO ANTI- A , método manual, teste em lâmina, para determinação de grupo sanguíneo no sangue, frasco com 10 ml, acompanhado de conta gotas. Mínimo de 200 testes. O reagente deverá ser da mesma marca oferecida para Soro Anti- B, Soro Anti-D, Anti- AB e Teste controle de Rh.	Ebram	14,85	445,50
	2	30 FR	SORO ANTI- B , método manual, teste em lâmina, para determinação de grupo sanguíneo no sangue, frasco com 10 ml, acompanhado de conta gotas. Mínimo de 200 testes. O reagente deverá ser da mesma marca oferecida para Soro Anti- A, Soro Anti -D, Anti- AB e Teste controle de Rh.	Ebram	14,85	445,50
	3	40 FR	SORO ANTI- D (RH85%) , método manual, teste em lâmina, para determinação do fator Rh no sangue, frasco com 10 ml, acompanhado de conta gotas. Mínimo de 200 testes. O reagente deverá ser da mesma marca oferecida para Soro Anti- A, Anti- B, Soro Anti – AB e Teste controle de Rh.	Ebram	38,85	1.554,00

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

	4	40 FR	CONTROLE DE RH , método manual, teste em lâmina, frasco com 10,0 ml acompanhado de conta gotas. O reagente deverá ser da mesma marca oferecida para Soro Anti- A, Soro Anti-B, Soro Anti – AB e Soro Anti - D.	Ebram	14,85	594,00
	5	30 FR	SORO ANTI A-B , para tipagem sanguínea, teste em lâmina, frasco com 10,0 ml acompanhado de conta gotas. O reagente deverá ser da mesma marca oferecida para Soro Anti- A, Soro Anti-B, Soro Anti- D e Teste controle de Rh.	Ebram	14,85	445,50
Valor Total do Lote: R\$ 3.484,50 (Três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)						

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 SRP – SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 007/2021 SRP – SAÚDE**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Bee 30731, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, através do Sistema de Registro de Preço, para abastecer as Unidades de Saúde de Urgência/Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, por um período de 12 meses, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. Os valores apresentados se encontram dentro da média do estimado, exceto para os **itens 01, 03, 04, 10, 16 e 17 (acima da média do estimado)** que restaram **FRACASSADOS**, mesmo após tentativa de negociação e os **itens 05 e 07** que restaram **DESERTOS**. Maiores informações na Ata emitida pela plataforma Comprasnet e publicada na mesma e em nosso site. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

• **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.439.635/0004-56.**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	40.000 FR	Ceftriaxona 1 g pó para solução injetável intravenosa	Ceftriaxona Dissódica Hemieptaidratada (Genérico)	R\$ 4,00	R\$ 160.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)					

• **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	15.000 FR	Diazepam 5 mg/mL injetável ampola 2ml	Teuto	R\$ 0,72	R\$ 10.800,00
08	1.000 FR	Dobutamina, cloridrato 12,5 mg/mL injetável frasco 20 mL	Teuto	R\$ 8,67	R\$ 8.670,00
11	600 FR	Flumazenil 0,1 mg/mL solução injetável frasco 5 mL	Teuto	R\$ 5,87	R\$ 3.522,00
15	70.000 FR	Hidrocortisona, succinato sódico 500 mg pó p/ solução injetável ampola 4mL	Teuto	R\$ 5,36	R\$ 375.200,00
VALOR TOTAL: R\$ 398.192,00 (trezentos e noventa e oito mil cento e noventa e dois reais)					

• **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
09	11.000 FR	Epinefrina 1 mg/mL injetável frasco 1 mL	Hipolabor	R\$ 1,95	R\$ 21.450,00
VALOR TOTAL: R\$ 21.450,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais)					

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

- **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR - CNPJ: 07.640.617/0001-10**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12	10.000 FR	Haloperidol, cloridrato 5 mg/mL injetável ampola 1mL	União Química	R\$ 1,36	R\$ 13.600,00
VALOR TOTAL: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)					

- **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A - CNPJ: 60.665.981/0009-75**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	12.000 FR	Haloperidol, decanoato 50 mg/mL injetável ampola 1mL	União Química	R\$ 4,80	R\$ 57.600,00
VALOR TOTAL: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)					

- **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	2.000 FR	Hidralazina, cloridrato 20 mg injetável ampola 1 mL	Cristália	R\$ 5,14	R\$ 10.280,00
VALOR TOTAL: R\$ 10.280,00 (dez mil duzentos e oitenta reais)					

Valor Total: R\$ R\$ 661.122,00 (seiscentos e sessenta e um mil cento e vinte e dois reais)

Goiânia, 15 de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência de Regulação de Goiânia**PORTARIA Nº 010, DE 16 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA – AR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conformidade com a Lei nº 9.753, de 12 de fevereiro de 2016 alterada pelo Decreto nº 335/2021 e da Instrução Normativa GCM nº 02/2018.

CONSIDERANDO:

I - A necessidade de se nomear servidores para desempenho das atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato nº 002/2021, nos termos da Instrução Normativa GCM nº 02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Willian Margonari Oliveira**, matrícula 1382950-02, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Diretoria Administrativa, para o cargo de Gestor e Fiscal do Contrato nº 002/2021, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Agência de Regulação de Goiânia, e a empresa **AHP COMÉRCIO, OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 38.130.555/0001-20**.

Art. 2º - As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas definidas, respectivamente, nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

PAULO CÉSAR PEREIRA
PRESIDENTE

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Programa de Defesa do Consumidor****EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021****PROCESSO:** BEE Nº 37784/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio do Programa de Defesa do Consumidor – Procon, através de recursos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMPDC.

CONTRATADA: ROCHA SERVIÇOS E DEDETIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: prestação de serviços de dedetização (controle de pragas) de ambientes, para atender as necessidades de descontaminação e desinfecção dos ambientes desse órgão, Programa de Defesa do Consumidor – Procon, visando manter as normas sanitárias e a saúde dos servidores e usuários, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 8.666/93 art 24 e Lei 14.133/2021 art 75 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

VALOR: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 16 /06/ 2021.

Gustavo Alves Cruvinel
Presidente Procon

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**Processo BEE: 41716/2021****Assunto: COMPRA DIRETA**

DESPACHO Nº. 0385/2021 - AGETUL – Tratam os autos de processo para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva de 05 (cinco) grupos de geradores de emergência, instalados do Parque Mutirama de Goiânia, unidade descentralizada administrada pela Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL.

Mediante análise das documentações anexadas ao processo digital sob o número 41716/2021, conforme Parecer Jurídico nº 083/2021, emitido pela Chefia de Advocacia desta AGETUL, **AUTORIZO** a referente despesa ratificando as informações contidas no processo.

Encaminham-se os autos para as devidas providências que o caso requer.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL
TURISMO, EVENTOS E LAZER**, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

Valdery José da Silva Júnior

Presidente

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**PORTARIA Nº 129/2021 GAB/AMMA**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder averbação ao tempo de serviço do servidor **Geraldo Vanderlei Vieira**, matrícula nº.1067834-1, lotado nesta Agência, dos períodos abaixo informados, conforme as certidões expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, bem como o Parecer Jurídico nº 126/2021, contidos no processo administrativo nº. 84498921:

FINALIDADE	EMPREGADOR	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Aposentadoria E Disponibilidade	Prefeitura de Pedro Afonso - TO	9 mês e 10 dias
	TOTAL	9 meses 10 dias

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS****ERRATA AO EXTRATO DO DISTRATO AMIGÁVEL 116/2017**

NO EXTRATO DO DISTRATO AMIGÁVEL EDITAL N. 116/2017, do **PROCESSO 69517714/2017**, firmada entre **O INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS E A EMPRESA ANDRÉ LUIZ D S SOBRINHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 10.261.013/0001-78, ocorreu erro de digitação quanto à pessoa do contrato.

Assim, inexistem prejuízos para a Administração Pública.

Dessa forma, onde se lê;

“OBJETO: O Distrato Amigável do Contrato Pessoa Física n.º 116/2017”

Leia-se:

“OBJETO: O Distrato Amigável do Contrato Pessoa Jurídica n.º 116/2017”

Goiânia, 16 de junho de 2021.

JÚNIOR CAFÉ

Luiz Carlos da Silva Júnior

Presidente - IMAS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

ERRATA AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL: Nº. 012/2021 – CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

NO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N. 012/2021, do PROCESSO 86540703/2021, firmada entre O INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS E A EMPRESA ANDRÉ LUIZ D S SOBRINHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 10.261.013/0001-78, ocorreu erro de digitação quanto à pessoa do contrato.

Assim, inexistem prejuízos para a Administração Pública.

Dessa forma, onde se lê;

“RESOLVE:

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física **ANDRÉ LUIZ D S SOBRINHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 10.261.013/0001-78, no valor estimado de **R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais)**, através do Edital de Credenciamento n.º 002/2016, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação”

Leia-se:

“RESOLVE:

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Jurídica **ANDRÉ LUIZ D S SOBRINHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 10.261.013/0001-78, no valor estimado de **R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais)**, através do Edital de Credenciamento n.º 002/2016, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação”

Goiânia, 16 de junho de 2021.

JÚNIOR CAFÉ

Luiz Carlos da Silva Júnior

Presidente - IMAS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia****PORTARIA Nº 0178/2021 – AGCMG**

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Complementar nº 180/08, Lei Complementar nº 335/21 e Decreto Municipal nº 360/21,

Considerando o disposto no Decreto 2.485, de 12 de setembro de 2016, Decreto nº 1.828, de 03 de agosto de 2018, com as alterações promovida pelo Decreto nº 1.759, de 08 de março de 2021, que dispõe sobre os Instrumentos de Identificação da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia;

Considerando a necessidade de garantir a transparência dos critérios para avaliação e credenciamento de qualquer pessoa jurídica interessada em confeccionar, comercializar e distribuir uniformes na padronização aprovada pela Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a comissão responsável pelo acompanhamento do processo de credenciamento dos uniformes da AGCMG, conforme as exigências e especificações dispostas no Edital de Credenciamento e no respectivo Termo de Referência, das pessoas físicas ou jurídicas capacitadas para a confecção e comercialização das peças de uniforme/fardamento, compostas pelos seguintes integrantes:

- Alaor Alves da Silva Júnior - matrícula nº 923451-01,
- Aguimar Francisco de Andrade - matrícula nº 775126-02;
- Heber Graciano da Silva - matrícula nº 507105-03;
- Rogério Alves da Silva - matrícula nº 801836-01;
- Ulysses Zanata da Silva Messias - matrícula nº 872199-01.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Anote-se. Dê ciência.

**GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA
GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020****PROCESSO:** 24310/2020-BEE.**LOCAL E DATA:** Goiânia, 16 de junho de 2021.**OBJETO:** Termo Aditivo que tem por objeto prorrogar a contratação de empresa especializada pelo período de 12 (doze) meses, e acréscimo de quantidade de locação de rádios transceptores, referente a Ata de Registro de Preços nº 013/2020, do Pregão Eletrônico nº 042/2019 – SRP.**ÓRGÃO CONTRATANTE:** Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia – AGCMG, CNPJ nº 10.498.531/0001-00.**EMPRESA CONTRATADA:** LigmóBILE Telecomunicações Ltda, CNPJ nº 00.186.938/0001-48.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.108.815,00 (um milhão, cento e oito mil, oitocentos e quinze reais).**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de junho de 2021.**WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO**

Presidente-Comandante da AGCMG

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia****Processo:** 24310/2021-BEE**Interessado:** AGCMG**Assunto:** Dispensa de Licitação**RETIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021/AGCMG****Onde se lê:**

“no valor de R\$ 1.108.600,00 (um milhão, cento e oito mil e seiscentos reais), devendo ser pagos à empresa LIGMÓBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.186.938/0001-48, conforme Parecer nº 091/2021/CHEADV/AGCMG...”

Leia-se:

“no valor de R\$ 1.108.815,00 (um milhão, cento e oito mil, oitocentos e quinze reais), devendo ser pagos à empresa LIGMÓBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.186.938/0001-48, conforme Parecer nº 091/2021/CHEADV/AGCMG...”

Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA
GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de junho de 2021.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****RESOLUÇÃO Nº 010/2021 - DR**

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

- 1 - Considerando que se trata de Processo Administrativo e em atendimento ao Memorando nº 076/2021 encaminhado pela Supervisão de Contrato e Aluguel, tendo como interesse a contratação do imóvel onde será instalado o Ponto de Apoio do Rio Branco;
- 2 - Considerando o fato de que o imóvel atende às necessidades dos serviços da unidade;
- 3 - Considerando o contido no Processo nº 86965224/2021 e no Parecer nº 216/2021 – AJU da Assessoria Jurídica desta Companhia;
- 4 - Considerando o que dispõe o artigo 29, inciso V, da Lei Federal nº 13.303/2016, o qual aduz que “a locação de imóvel destinado ao atendimento de suas finalidades precípuas, quando as necessidades de instalação e localização condicionarem a escolha do imóvel, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.

RESOLVEM

I - Autorizar a realização da presente despesa por dispensa de licitação de acordo com disposto no artigo 29, inciso V, da Lei Federal nº 13.303/2016, visando locar para uso continuado o imóvel situado na **Avenida Ipiranga, Qd. 09, Lt. 27, Bairro Rio Banco, CEP: 74390-260, Goiânia-GO**, por um **período de 12 (doze) meses**, contratando diretamente com o Sr. Luizmar Gonzaga, brasileiro, casado, inscrito na carteira de identidade sob o nº 1312209 DGPC/GO, regularmente inscrito no CPF sob o nº 266.916.711-04 e Sra. Selma Alves da Silveira Gonzaga, brasileira, casada, inscrita na carteira de identidade sob o nº 2518559 DGPC/GO, regularmente inscrita no CPF sob o nº 507.522.941-72, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, no valor mensal de **R\$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais), o imóvel de sua propriedade, perfazendo o valor total anual de **R\$ 19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais).

II – Determinar os setores competentes que enviem imediatamente as providências preliminares para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão.

III– Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2021.

Alex Gama de Santana
PRESIDENTE

Ricardo de Souza Itacarambi
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - SRP

A Autoridade Competente da Companhia de Urbanização de Goiânia, torna público aos interessados a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - SRP**, oriundo do processo nº 85324772/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática (switch, rack, organizador de cabos e nobreak), mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Sagraram-se vencedoras as empresas: **WINPRESS COMERCIO DE SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.923.224/0001-45; **AZ METAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.578.459/0001-19; **AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.143.803/0001-10 e **VIDEOCONFERENCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S. LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.547.557/0001-09. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 71.937,20 (Setenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Os itens e os valores por empresa podem ser acessados pelos sítios eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, aos 09 dias do mês de junho de 2021.

ALISSON SILVA BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

www.goiania.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 629, DE 11 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 696/2021,

RESOLVE:

designar o servidor **Fabrício Cândido Costa**, matrícula nº 898783-01, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Portaria nº 232/2021-PR/DRAF, para exercer a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Célio Silva, com efeitos em 1º de maio de 2021, devendo o aludido servidor cumprir obrigatoriamente o regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais e desempenhar suas funções exclusivamente no Gabinete do Parlamentar ao qual exerce assessoramento, em cumprimento ao disposto na Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 630, DE 11 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 55, da Lei Complementar nº 011/1992, e tendo em vista o contido nos Autos nº 772/2021,

RESOLVE:

designar o servidor **Diego Monteiro Silva**, matrícula nº 909394-03, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo via do Decreto nº 1.742, de 03 de março de 2021, para exercer as atribuições da função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo FG-3, em substituição ao titular da respectiva função, **Paulo Henrique Gomes Gil**, matrícula nº 5568313, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo - Agente para Assuntos Legislativos, Classe II, durante o *gozo de férias regulamentares*, relativas ao exercício de 2021, no período de 03 de maio a 1º de junho de 2021, fixadas pela Portaria nº 546, de 09 de abril de 2021, e do *gozo de licença-prêmio*, pelo prazo de 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias, (no período de 02 de junho a 23 de agosto de 2021), concedida via da Portaria nº 570, de 19 de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 631, DE 11 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991-**REGIMENTO INTERNO**-, e tendo em vista o contido nos Autos nº 571/2021,

R E S O L V E:

nos termos do inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal, do artigo 223 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992-**Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia**-, com a redação dada pela Lei Complementar nº 197, de 14 de agosto de 2009, conceder à servidora **Adrielly Vital Machado**, matrícula nº 5568632627, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Agente Administrativo, Classe II, do QPL, licença à gestante pelo prazo de 82 (oitenta e dois) dias consecutivos, com início de gozo em 13 (treze) de abril de 2021, sem prejuízo da sua remuneração.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 632, DE 13 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 202/2021 – GABWV,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Silvio Pereira de Sousa**, matrícula nº 1063693-01, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Portaria nº 044/2021-PR/DRAF, de 18 de janeiro de 2021, da Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Willian Veloso, com efeitos em 1º de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 635, DE 14 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

designar o servidor **Luiz Antonio Ribeiro da Silva**, matrícula 217212-03, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 262/2021 – PR/DRAF, de 06 de maio de 2021, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 636, DE 14 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

designar o servidor **Flávio Rodrigues Suzano**, matrícula nº 1071262-01, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 248/2021 – PR/DRAF, de 29 de abril de 2021, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência Parlamentar da Diretoria Legislativa, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 637, DE 14 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 55, da Lei Complementar nº 011/1992, e tendo em vista o contido nos Autos nº 649/2021,

RESOLVE:

designar o servidor **Otacílio Ferreira Lopo**, matrícula nº 29064, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Classe II, para exercer a função de Chefe do Núcleo da Divisão de Expediente e Registro, símbolo FG-1, em substituição ao seu titular **Paulo Gomes de Sousa**, matrícula nº 172746, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo - Agente Administrativo, Classe II, durante o gozo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2021, fixadas pela Portaria nº 546, de 09 de abril de 2021, no período de 03 (três) de maio à 1º (primeiro) de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 638, DE 14 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 55, da Lei Complementar nº 011/1992, e tendo em vista o contido nos Autos nº 695/2021,

RESOLVE:

designar a servidora **Thauana Kezia Lima Rodrigues Vieira**, matrícula nº 5568632633, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo - Agente Administrativo, Classe II, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado, símbolo FG-3, em substituição ao seu titular **Marcus Rodrigues de Velasco**, matrícula nº 793710-01, pertencente ao quadro de pessoal da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 849, de 29 de janeiro de 2021, durante o gozo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2019/2020, fixadas pela Portaria nº 482, de 07 de outubro de 2020, ora convocadas, no período de 03 (três) de maio à 1º (primeiro) de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 640, DE 20 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -**REGIMENTO INTERNO**-, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Lei nº 8.886, de 05 de janeiro de 2010, e o contido nos Autos nº 519/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **Dhenny Kétully Santos Silva Aguiar**, matrícula nº 55686330538, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Tradutor e Intérprete de Libras, Classe I, do QPL, autorizada a participar do Curso de Especialização em Língua Brasileira de Sinais, ministrado pela Faculdades Prominas, que será custeado às expensas da própria servidora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos desde 05 (cinco) de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 643, DE 25 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Neimar Moreira da Silva**, CPF: 370.895.101-82, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, a partir de 1º de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 644, DE 25 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Mem. 044/2021, do Gabinete do Vereador Kleybe Morais,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Marcilene de Jesus Moreira Soares de Oliveira	Secretário Parlamentar II	SP-II
Euripedes Divino de Freitas	Assessor Chefe de Gabinete	ACG

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Marcilene de Jesus Moreira Soares de Oliveira	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Katlin Garcia Lopes Morais	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA
1º de junho de 2021

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Kleybe Morais

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 645, DE 25 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando 093/2021-GVCS, do Gabinete do Vereador Célio Silva,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Jessyca Danielly da Silva França	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA
1º de junho de 2021

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Célio Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 646, DE 25 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 081/2021-GVLJ, do Gabinete do Vereador Léo José,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Leonardo Soares Oliveira	Secretário Parlamentar I	SP-I

VIGÊNCIA
13 de maio de 2021

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Léo José

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 647, DE 25 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 062/2021 – Gab. 23,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Alessandro Ferreira de Sena**, matrícula nº 216992-03, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Portaria nº 080/2021-PR/DRAF, de 1º de fevereiro de 2021, da Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Dr. Gian, a partir de 1º de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 648, DE 25 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 **-REGIMENTO INTERNO-**, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Lei nº 8.886, de 05 de janeiro de 2010, e o contido nos Autos nº 0552/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **Luana Rodrigues Jayme**, matrícula nº 55686330546, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Cerimonialista, Classe I, do QPL, autorizada a participar do MBA em Gestão de Eventos, ministrado pela Faculdade Unyleiya, cujas despesas correrão às expensas da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos desde 08 (oito) de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 649, DE 25 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 67/2021-Gabinete 25, do Gabinete da Vereadora Lucíula do Recanto,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Maria Edna Ribeiro	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA
19 de maio de 2021

LOTAÇÃO
Gabinete da Vereadora Lucíula do Recanto

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 650, DE 25 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 025/2021/G.V.R, do Gabinete do Raphael da Saúde,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Fellipe Eduardo Faria Fonseca	Assessor Chefe de Gabinete	ACG

VIGÊNCIA
13 de maio de 2021

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Raphael da Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 651, DE 25 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 082 e 083/2021-GVLJ, do Gabinete do Vereador Léo José,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Marlucia Pinheiro Soares	Assessor Parlamentar III	AP-III

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Amariles Ferreira de Macedo Alves	Assessor Parlamentar III	AP-III
Maria Aparecida Alves de Santana Martins	Secretário Parlamentar I	SP-I

VIGÊNCIA
1º de junho de 2021

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Léo José

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 652, DE 25 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 44/2021 VSGTN, do Gabinete do Vereador Sargento Novandir,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Fabio Frederico e Silva	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA
14 de maio de 2021

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Sargento Novandir

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 653, DE 26 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 74/2021,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Jose Orlando de Sousa**, matrícula nº 1007041-01, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Portaria nº 062/2021-PR/DRAF, de 25 de janeiro de 2021, da Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Geversson Abel, a partir de 1º de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 654, DE 26 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no memorando nº 029/2021/G.V.B, do Gabinete do Vereador Raphael da Saúde,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Gilber Lopes Lima de Santana	Secretário Parlamentar II	SP-II

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Heder Sands Flores de Oliveira	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA
1º de junho de 2021

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Raphael da Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 655, DE 26 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos MEM. N. 064, 076, 077 e 078/2021, do Gabinete da Vereadora Gabriela Rodart,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Frederico Gustavo Rodrigues da Cunha	Assessor Parlamentar I	AP-I
Elaine Batista Rodrigues Alves	Assessor Parlamentar II	AP-II
Pedro Henrique Bastos Silva	Secretário Parlamentar II	SP-II
Rafhael Souza Costa	Assessor Parlamentar III	AP-III

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Elaine Batista Rodrigues Alves	Assessor Parlamentar I	AP-I
Fernando de Castro Neto	Assessor Parlamentar II	AP-II
Rafhael Souza Costa	Secretário Parlamentar II	SP-II
Pedro Henrique Bastos Silva	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA
1º de junho de 2021

LOTAÇÃO
Gabinete da Vereadora Gabriela Rodart

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 656, DE 27 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos memorandos nº 094 e 098/2021, do Gabinete do Vereador Thialu Guiotti,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Evandro Divino Benevides	Assessor Parlamentar III	AP-III
Marcos Rosa de Sousa	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
26 de maio de 2021

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Thialu Guiotti

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 658, DE 27 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 084 a 088/2021, do Gabinete do Vereador Juarez Lopes,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Angela Maria Mendes	Assessor Parlamentar I	AP-I
Ivanir de Lima	Assessor Parlamentar II	AP-II
Keytiane Cristina Gomes dos Santos	Assessor Chefe de Gabinete	ACG

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Angela Maria Mendes	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Cristina Botelho Cardoso Alves	Assessor Parlamentar II	AP-II
Valdisclei da Silva Lima	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA
1º de junho de 2021

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Juarez Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 659, DE 27 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Lei nº 8.625, de 27 de março de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.341, de 23 de abril de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando: 075/2021 – Coordenadoria Câmara Municipal,

R E S O L V E:

dispensar o Guarda Civil Metropolitano **Marcos Cabral de Abreu**, da gratificação correspondente a 1/3 (um terço) do salário-base percebido no órgão de origem, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Lei nº 8.625, de 27 de março de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.341, de 23 de abril de 2019, com efeitos em 26 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 660, DE 28 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos memorandos nº 030 e 031/2021/G.V.R, do Gabinete do Vereador Raphael da Saúde,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Benjamim de Souza Lobo Neto	Assessor Parlamentar I	AP-I

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Luzia da Silva Pereira	Assessor Parlamentar I	AP-I
Benjamim de Souza Lobo Neto	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Erika Letycia Souza Almeida de Melo	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA
1º de junho de 2021

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Raphael da Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 661, DE 28 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 087/2021, do Gabinete do Vereador Cabo Senna,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
José Ricardo Osorio Dantas	Assessor Parlamentar II	AP-II

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Felipe Diogo da Silva Dantas	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
1º de junho de 2021

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Cabo Senna

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 662, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no MEM. N. 082/2021, do Gabinete da Vereadora Gabriela Rodart,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Marina Cardoso Remy	Secretário Parlamentar I	SP-I

VIGÊNCIA
1º de junho de 2021

LOTAÇÃO
Gabinete da Vereadora Gabriela Rodart

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 665, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, e considerando que o dia 03 de junho de 2021 - quinta-feira, data em que se celebra Corpus Christi, é feriado nacional,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 04 (quatro) de junho de 2021, sexta-feira, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 666, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Speedwell Brasileiro Andrade**, CPF: 057.475.431-80, do cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, a partir de 1º de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 667, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Wigor Inocencio Barbosa**, CPF: 751.448.591-00, do cargo comissionado de Assessor da Mesa Diretora, símbolo CC-3, a partir de 1º de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 669, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Wigor Inocencio Barbosa**, CPF: 751.448.591-00, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, a partir de 1º de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 670, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Lei nº 8.625, de 27 de março de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.341, de 23 de abril de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando: 077/2021 – Coordenadoria Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Atribuir ao Guarda Civil Metropolitano **Paulo Fabiano Correia**, gratificação correspondente a 1/3 (um terço) do salário-base percebido no órgão de origem, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Lei nº 8.625, de 27 de março de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.341, de 23 de abril de 2019, a partir de 1º de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 674, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos memorandos nº 0099, 0110, 0113, 0114, 0115, 0118, 0119 e 0120/2021, do Gabinete do Vereador Thialu Guiotti,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Jessica Vinhadeli Ribeiro	Secretário Parlamentar II	SP-II
Natã Gabriel Antunes Teixeira	Assessor Parlamentar II	AP-II
Eduardo Henrique José de Souza	Assessor Parlamentar I	AP-I
Danilo Viana Rabelo	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Isabel Maria Damaceno de Alencar	Assessor Parlamentar III	AP-III

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Isabel Maria Damaceno de Alencar	Secretário Parlamentar II	SP-II
Jhonatan de Macedo Sousa	Secretário Parlamentar II	SP-II
Everton Antunes Benevides	Assessor Parlamentar II	AP-II
Natã Gabriel Antunes Teixeira	Assessor Parlamentar I	AP-I
Eduardo Henrique José de Souza	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Thalita Marmara Costa de Souza Moreira	Assessor Parlamentar II	AP-II
Wesley Franeis John de Oliveira	Assessor Parlamentar III	AP-III
Milton José Rodrigues	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA

1º de junho de 2021

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Thialu Guiotti

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 675, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos Memorandos 00093 e 00094/2021, do Gabinete do Vereador Leandro Sena,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Ulysses de Moraes Borges	Secretário Parlamentar II	SP-II

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Alvaro Alberici Junior	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA
1º de junho de 2021

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Leandro Sena

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 676, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 20 da Lei nº 6.569, de 1º de março de 1988 c/c art. 21 da Resolução nº 05, de 20 de outubro de 1997 e item 3 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

designar a servidora **Celia Aparecida de Oliveira Silva e Souza**, matrícula nº 786292-01, pertencente ao quadro de pessoal da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 3.118, de 31 de maio de 2021, para exercer as atribuições da função de Assessoramento junto à Presidência, símbolo FG-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 677, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 49/2021, do Gabinete do Vereador Sargento Novandir,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Divino Edilson da Silva	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA
1º de junho de 2021

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Sargento Novandir

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 716, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea **b**, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, nos termos dos artigos 9º, 10, I, e 16 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**-, do disposto na Lei 10.137, de 21 de março de 2018, na Lei nº 10.415, de 31 de outubro de 2019, em cumprimento ao comando constante da Cláusula Segunda do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com a 78ª Promotoria de Justiça de Goiânia – **Defesa do Patrimônio Público**-, e tendo em vista o contido nos autos de nº 1072/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **ANDRESSA DE CARVALHO LOPES**, para o cargo de Assessor Técnico Legislativo – Assessor Geral, Classe I, do Quadro Permanente de Servidores deste Poder Legislativo, constante do Anexo I da Lei n. 10.137, de 21 de março de 2018, atribuindo-lhe vencimento mensal no valor de R\$ 7.246,71 (sete mil, duzentos e quarenta e seis reais, setenta e um centavos), e lotando-a na Procuradoria Jurídica, onde deverá cumprir estágio probatório, no período das 12h às 18h, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar da data do início do efetivo exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e, caso a posse não ocorra no prazo estabelecido pelo § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n. 011, de 11 de maio de 1992, não surtirá nenhum efeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 717, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea **b**, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, nos termos dos artigos 9º, 10, I, e 16 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**-, do disposto na Lei 10.137, de 21 de março de 2018, na Lei nº 10.415, de 31 de outubro de 2019, em cumprimento ao comando constante da Cláusula Segunda do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com a 78ª Promotoria de Justiça de Goiânia – **Defesa do Patrimônio Público**-, e tendo em vista o contido nos autos de nº 1090/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **FERNANDO HENRIQUE NARDY COSTA**, para o cargo de Assistente Técnico Legislativo – Agente Administrativo, Classe II, do Quadro Permanente de Servidores deste Poder Legislativo, constante do Anexo I da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, atribuindo-lhe vencimento mensal no valor de R\$ 4.710,36 (quatro mil, setecentos e dez reais, trinta e seis centavos), e lotando-o na Diretoria de Comunicação, onde deverá cumprir estágio probatório, no período das 12h às 18h, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar da data do início do efetivo exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e, caso a posse não ocorra no prazo estabelecido pelo § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n. 011, de 11 de maio de 1992, não surtirá nenhum efeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 720, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea **b**, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, nos termos dos artigos 9º, 10, I, e 16 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**-, do disposto na Lei 10.137, de 21 de março de 2018, na Lei nº 10.415, de 31 de outubro de 2019, em cumprimento ao comando constante da Cláusula Segunda do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com a 78ª Promotoria de Justiça de Goiânia – **Defesa do Patrimônio Público**-, e tendo em vista o contido nos autos de nº 1097/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **LEANDRO ALVES GUIMARÃES**, para o cargo de Assessor Técnico Legislativo – Contador, Classe I, do Quadro Permanente de Servidores deste Poder Legislativo, constante do Anexo I da Lei n. 10.137, de 21 de março de 2018, atribuindo-lhe vencimento mensal no valor de R\$ 7.246,71 (sete mil, duzentos e quarenta e seis reais, setenta e um centavos), e lotando-o na Diretoria de Controle Interno, onde deverá cumprir estágio probatório, no período das 12h às 18h, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar da data do início do efetivo exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e, caso a posse não ocorra no prazo estabelecido pelo § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n. 011, de 11 de maio de 1992, não surtirá nenhum efeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

BEST ROCK WEAR ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a licença Ambiental, para atividade de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, empresa estabelecida na Avenida Perimetral Norte, Nº 8303, Quadra Área, Lote B, Loja MIK 759, Fazenda Crimeia Caveiras, CEP 74.593-841 Goiânia-GO. Conforme resolução CONAMA 006/86.

BLITZ GESTAO DE NEGOCIOS LTDA. CNPJ: 08.677.329/0001-01. torna público que Recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia -AMMA a Licença Ambiental Online com número de processo: 20210010088 para a atividade de Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; localizado na R Dona Gercina Borges Teixeira, N 49, Qd 47, Lt 22E, St. Central, Goiânia

BRAVA MOTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 36.774.442/0002-13 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação para o serviço de comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas, instalada na Rua Mandala nº 22 Qd. 5/51 Lt. 16 - Setor Morada Do Sol - Goiânia – GO

CLÍNICA WC ROCHA UNIPessoal S/S LIMITADA inscrita no CNPJ nº 37.762.583/0001-06 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Instalação e Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): (86.30-5-01) Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, (86.30-5-02) Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, (86.30-5-03) Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, desenvolvida(s) na rua 1132 Quadra: 258, Lote: 08 nº 76, Setor Marista, Goiânia, Go. e citológica, exames de peças biológicas, exames toxicológico, serviços de teste de dna, posto de coleta de laboratórios de análises clínicas, Cna 8640-2/01, desenvolvida(s) na Rua 261, nº 477, Quadra 26, Lote 49, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP 74.533-050.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

AMMA

MUNDIAL COMERCIO DE GAS LTDA CNPJ/CPF nº 39.567.005/0001-36 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia a Licença Ambiental Fácil (LAF). Para a(s) seguinte(s) atividade(s): 47.84-9-00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Desenvolvida(s) na Av Central, Qd. 68, Lt. 03, nº 768, Setor Urias Magalhães, Goiânia, GO.

P R TAVARES GÁS, CNPJ/CPF nº 29.229.198/0001-61 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio de processo a Licença Ambiental Fácil, para a seguinte atividade: Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), desenvolvida na Avenida Vale dos Sonhos nº 439 Qd. 10 Lt. 13 – São Domingos, Goiânia/GO.

SAÚDE INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA inscrita no CNPJ nº 00.325.276/0017-07 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): (86.40-2-02) Laboratórios clínicos, (86.10-1-02) Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidade hospitalares para atendimento a urgências, (86.40-2-01) Laboratórios de anatomia patológica e citologia, desenvolvida(s) na rua 237 Quadra: 51, Lote: 1/8 nº 20, Setor Coimbra, dentro do hospital samaritano, Goiânia, Go.